



## FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 136236/2016

Data do Protocolo da FCA : 09/02/2017

Nº Acompanhamento : 001589cbbb14085b

### DADOS DO INTERESSADO

**Empreendedor:** CELPA

**CNPJ:** 04.895.728/0001-80

**Razão Social:** CELPA- CENTRAIS ELETRICA DO PARA S/A

**Porte da Empresa:** Porte Grande

### CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

**Setor:** Energia

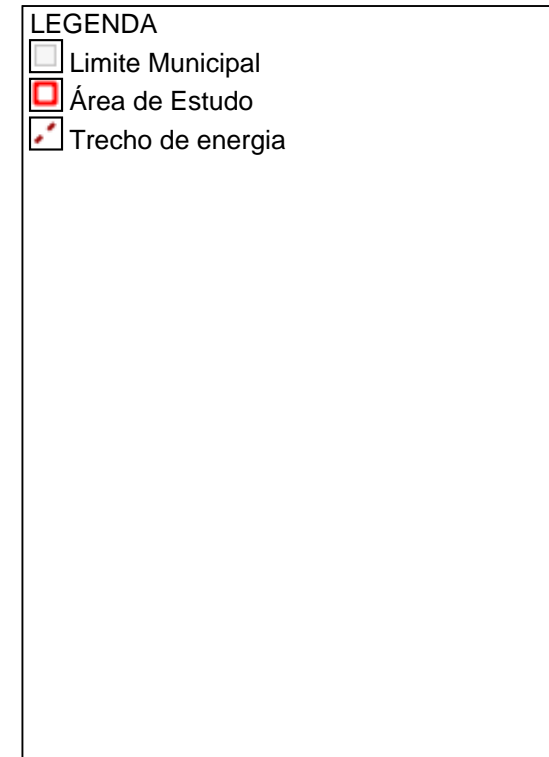
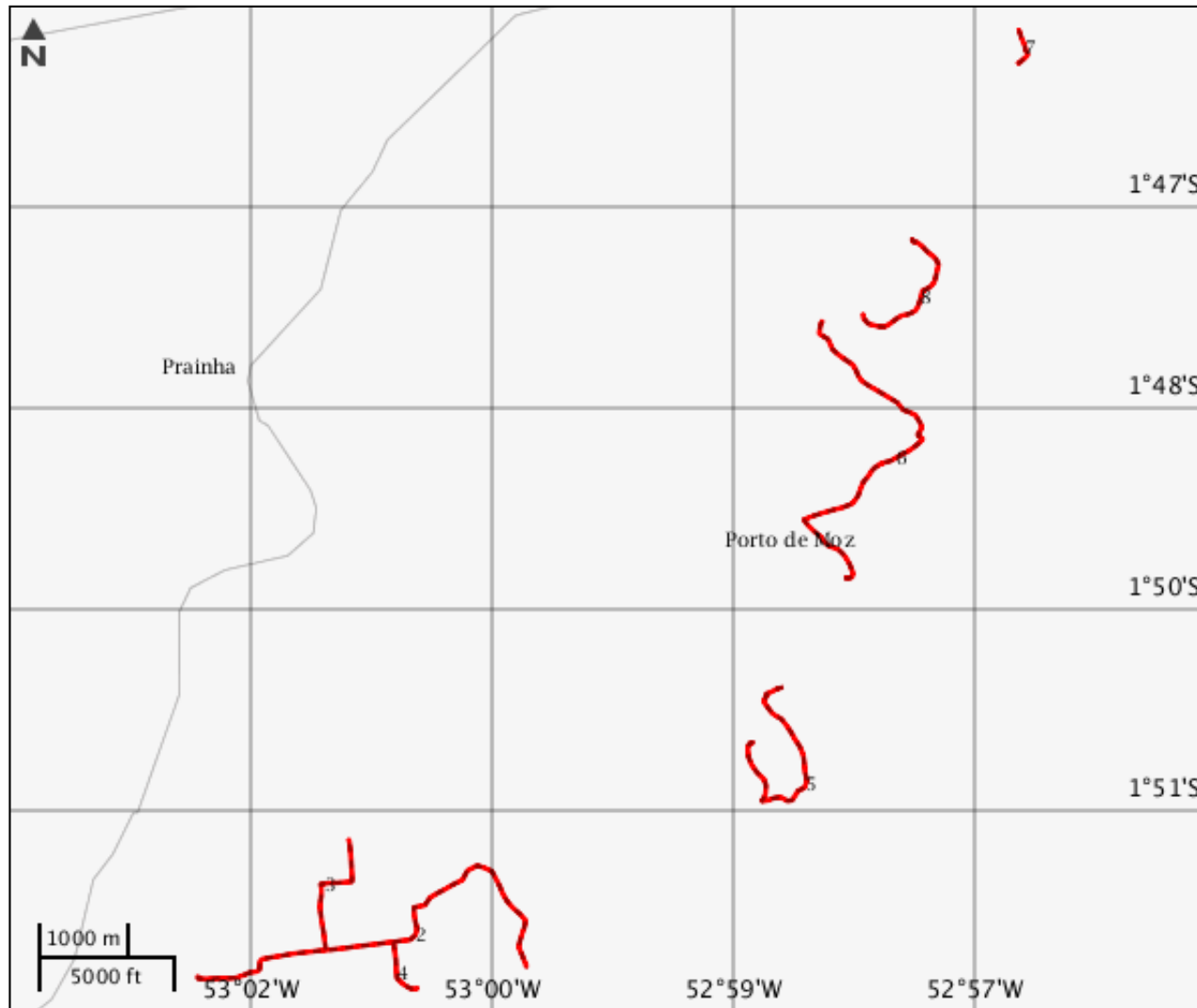
**Tipologia:** Linha de Transmissão

**Nome do Empreendimento:** Redes de Distribuição Rural - Aldeias da Etnia Tembé

**Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento):** A Rede de Distribuição Rural (RDR) está localizada na mesorregião Nordeste Paraense e na microrregião de Guamá, no município de Santa Luzia do Pará. A extensão total desta RDR é de 20,83 km e irá atender 74 unidades consumidoras, cerca de 370 pessoas. A rede tem como limites a rodovia PA-124, ainda no município de Garrafão do Norte, nas coordenadas (UTM SIRGAS 2000  $\zeta$  23 S) 0273260/9792150 e o acesso para a Aldeia Epidyon nas coordenadas (UTM SIRGAS 2000  $\zeta$  23 S) 0282487/9804831. Dos 20,83 km de extensão, 18,1 km encontram-se nos limites da Terra Indígena Alto Rio Guamá. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO E ASPECTOS CONSTRUTIVOS  $\zeta$  Extensão da LD (km): 20,083 km;  $\zeta$  Tensão: 13,8 kv;  $\zeta$  Postes e torres: poste de concreto, altura mínima de 10 m e máxima 12m;  $\zeta$  Altura mínima e média cabo solo: 10 m;  $\zeta$  Exigências técnicas de manutenção da vegetação sob e lateralmente aos cabos: verificação de processo de erosão, invasão, necessidade de poda ou corte de árvores, necessidade de roço, situação dos acessos, entre outros em faixa de 10 m;  $\zeta$  Largura da faixa de serviço: 10 m;  $\zeta$  Largura da faixa de servidão: 10 m; Estimativa de trabalhadores por frente de obra: 2 equipes totalizando 12 trabalhadores  $\zeta$  Necessidade de abertura de novos acessos: não;  $\zeta$  Necessidade de supressão em fragmentos de vegetação nativa: somente se necessário, a maior parte será limpeza de faixa de servidão (ver item de inventário florestal);  $\zeta$  Intervenções em Áreas de Preservação Permanente (APP): as estruturas de travessia sobre águas serão de amarração e a locação de postes será evitada nestas áreas.  $\zeta$  Previsão de uso de cabeamento revestido (para prevenção de eletrocução de fauna): não previsto;  $\zeta$  Características de subestações e transformadores, se houver: não contempla;  $\zeta$  O traçado da LD acompanhará exclusivamente a faixa de domínio de estradas e vicinais existentes: sim;  $\zeta$  Técnicas de construção e montagem: abertura das cavas através de perfuratriz, implantação dos postes através de caminhões munck e correias para içar o poste e descê-lo até o fundo da cava, lançamento de cabo manualmente com equipamentos para tensionamento; Cobertura Florestal da Faixa de Servidão Os ambientes estudados encontram-se no vale do rio Guamá, em sua margem direita, ambiente bastante antropizado, que já foi cultivo agrícola antes de tornar-se Terra Indígena. Na condição primária, eram dominados por Floresta Ombrófila Densa em terras baixas do bioma Amazônia. Atualmente, são ambientes antropizados, dominando cultivos de mandioca e pastagens. Existem pequenos fragmentos descaracterizados e compostos por capoeiras sem dosséis definidos. CONSIDERAÇÕES FINAIS Com base no diagnóstico das áreas de influência do empreendimento e na avaliação de impactos perante a implantação desta RDR, pode-se afirmar que, embora esteja prevista a supressão de 175 árvores isoladas, a implantação da rede de distribuição de energia elétrica trará grande benefício à população local e às suas atividades econômicas, facilitando a estocagem de produtos perecíveis e promovendo o acesso ao uso de equipamentos elétrico-eletrônicos, destacando-se que a população que vive nestas propriedades é de baixa renda. A RDR incide sobre a Terra Indígena do Alto Rio Guamá. Desse modo, os potenciais impactos, principalmente

relacionados à supressão de vegetação, foram minimizados, uma vez que a área de implantação já sofreu processos de alteração por ações antrópicas. Cabe considerar ainda que, as faixas lindeiras aos acessos e vias onde serão implantadas as RDRs são de domínio público, não afetando propriedade particular. Havendo necessidade de autorização de passagem, esta será solicitada quando da implantação do empreendimento.

## LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



## ELEMENTOS DO PROJETO

## Área de Estudo

## Estrutura 1

## Trecho de energia

## Estrutura 2

Tipo linha	Extensão (km)	Km inicial	Km final
Distribuição	5,58	0	5,58
Tensão (kV)	Tipo circuito	Corredor de LTs?	Desc faixa
13,8	Simplex	Não	13,8 kV; 18,81 Km
Tipo intervenção	Situação	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

## Estrutura 3

Tipo linha	Extensão (km)	Km inicial	Km final
Distribuição	1,84	0	1,84
Tensão (kV)	Tipo circuito	Corredor de LTs?	Desc faixa
13,8	Simplex	Não	13,8 kV; 18,81 Km
Tipo intervenção	Situação	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

## Estrutura 4

Tipo linha	Extensão (km)	Km inicial	Km final
Distribuição	,78	0	,78
Tensão (kV)	Tipo circuito	Corredor de LTs?	Desc faixa
13,8	Simplex	Não	13,8 kV; 18,81 Km
Tipo intervenção	Situação	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

## Estrutura 5

<b>Tipo linha</b>	<b>Extensão (km)</b>	<b>Km inicial</b>	<b>Km final</b>
Distribuição	3,12	0	3,12
<b>Tensão (kV)</b>	<b>Tipo circuito</b>	<b>Corredor de LTs?</b>	<b>Desc faixa</b>
13,8	Simples	Não	13,8 kV; 18,81 Km
<b>Tipo intervenção</b>	<b>Situação</b>	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

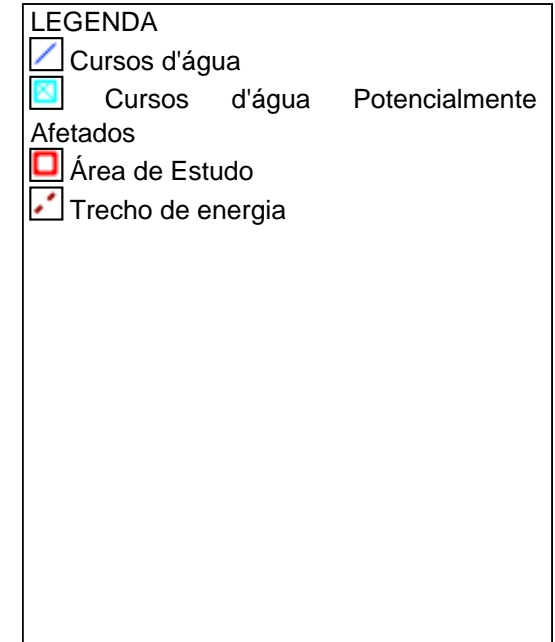
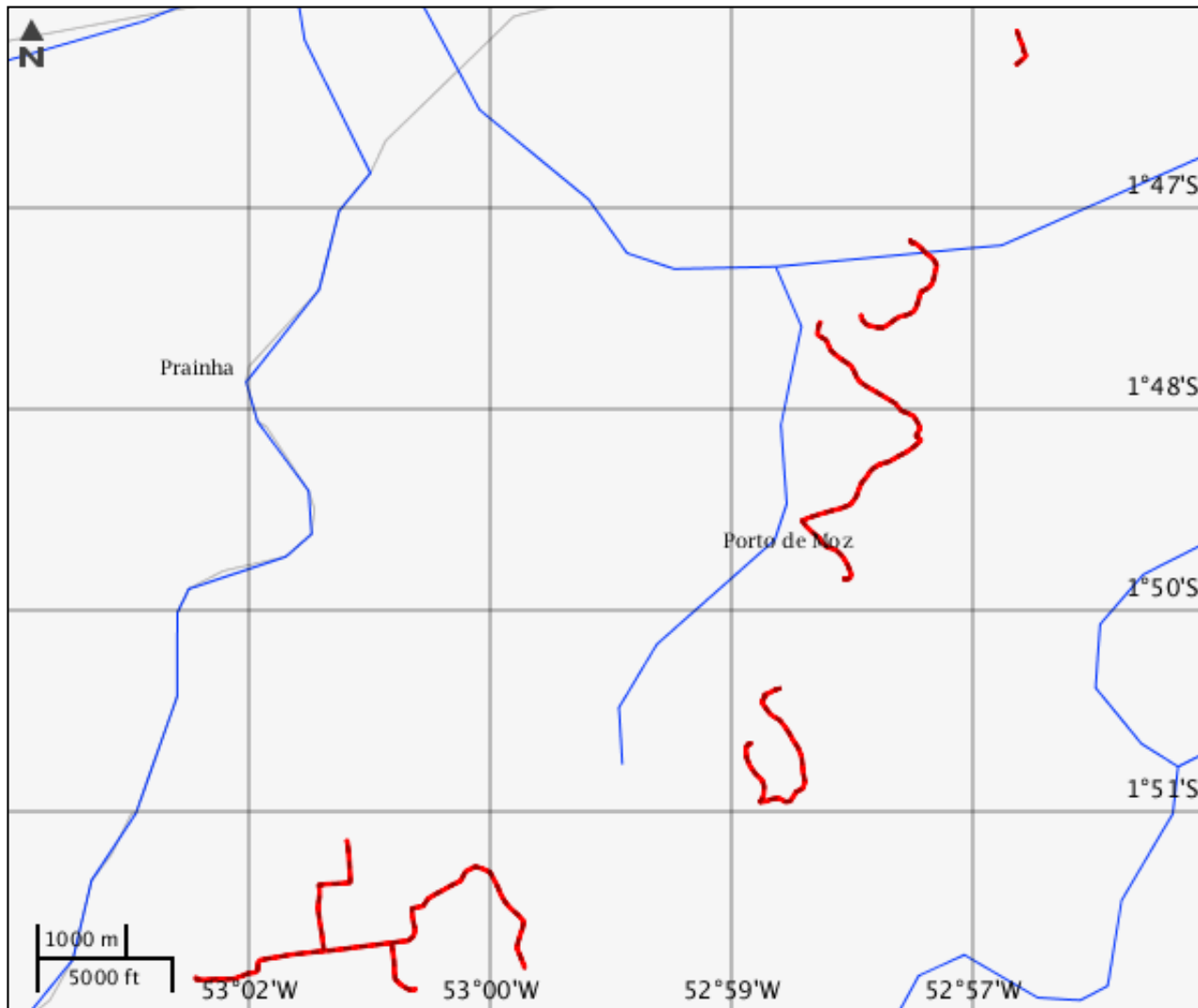
<b>Estrutura 6</b>			
<b>Tipo linha</b>	<b>Extensão (km)</b>	<b>Km inicial</b>	<b>Km final</b>
Distribuição	5,02	0	5,02
<b>Tensão (kV)</b>	<b>Tipo circuito</b>	<b>Corredor de LTs?</b>	<b>Desc faixa</b>
13,8	Simples	Não	13,8 kV; 18,81 Km
<b>Tipo intervenção</b>	<b>Situação</b>	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

<b>Estrutura 7</b>			
<b>Tipo linha</b>	<b>Extensão (km)</b>	<b>Km inicial</b>	<b>Km final</b>
Distribuição	,53	0	,53
<b>Tensão (kV)</b>	<b>Tipo circuito</b>	<b>Corredor de LTs?</b>	<b>Desc faixa</b>
13,8	Simples	Não	13,8 kV; 18,81 Km
<b>Tipo intervenção</b>	<b>Situação</b>	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

<b>Estrutura 8</b>			
<b>Tipo linha</b>	<b>Extensão (km)</b>	<b>Km inicial</b>	<b>Km final</b>
Distribuição	1,94	0	1,94
<b>Tensão (kV)</b>	<b>Tipo circuito</b>	<b>Corredor de LTs?</b>	<b>Desc faixa</b>
13,8	Simples	Não	13,8 kV; 18,81 Km
<b>Tipo intervenção</b>	<b>Situação</b>	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

**CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS**

**Mapa Temático Cursos d'água**



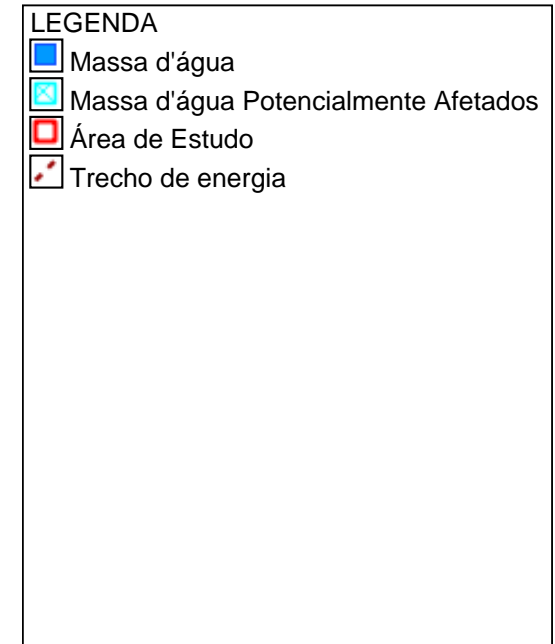
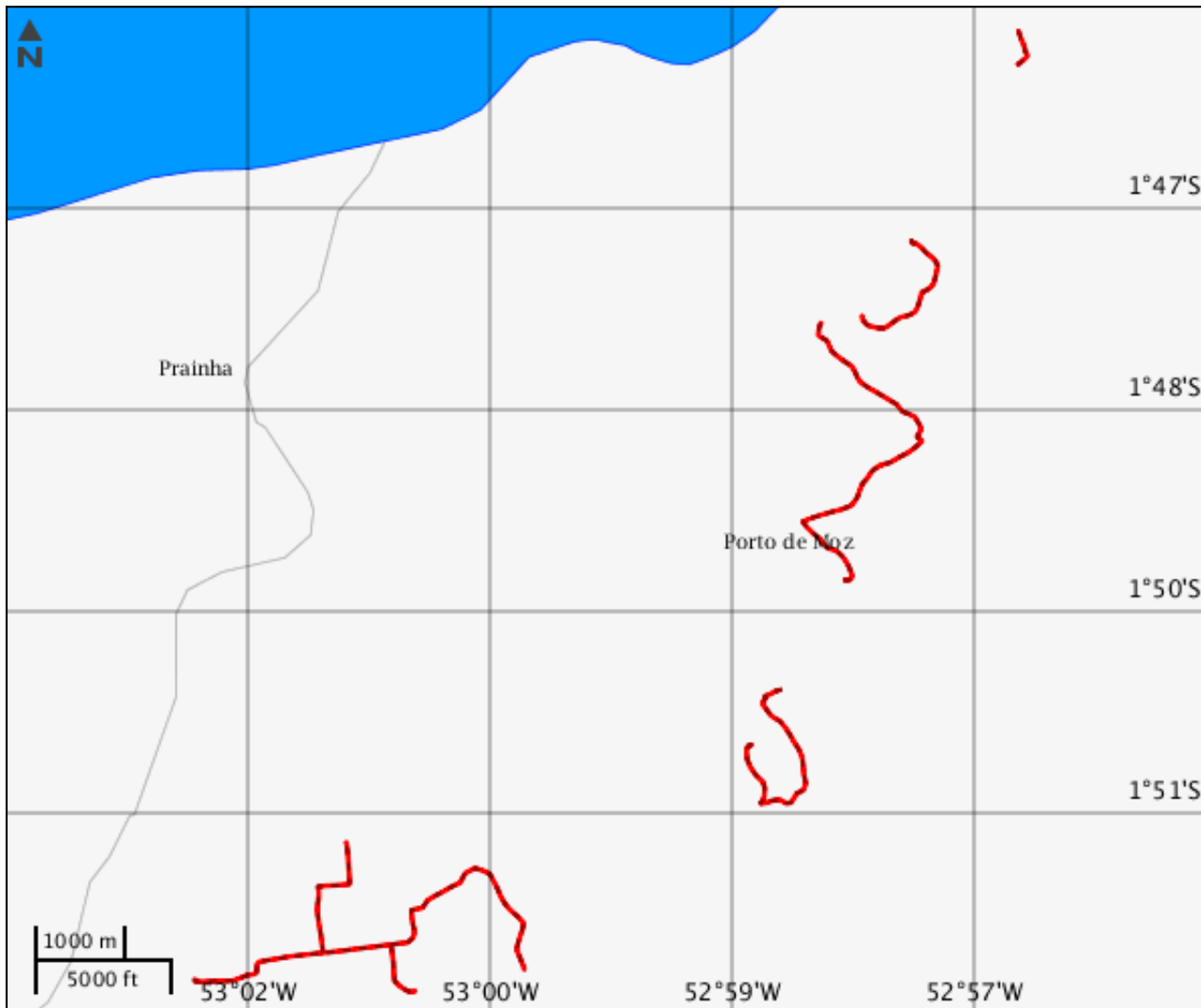
---

**Cursos d'água**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Massa d'água





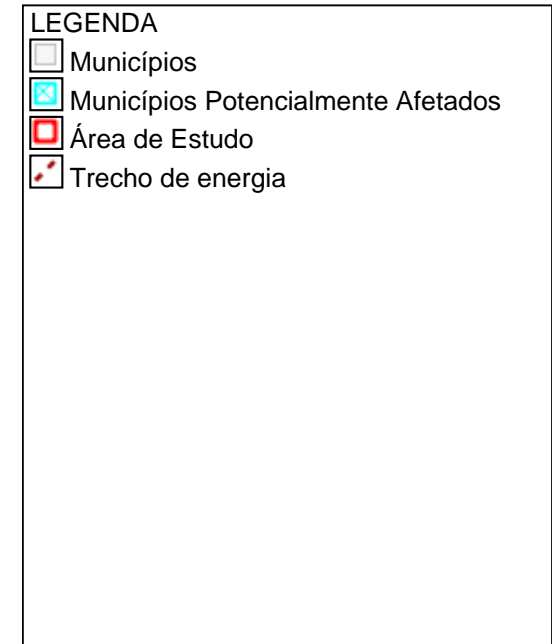
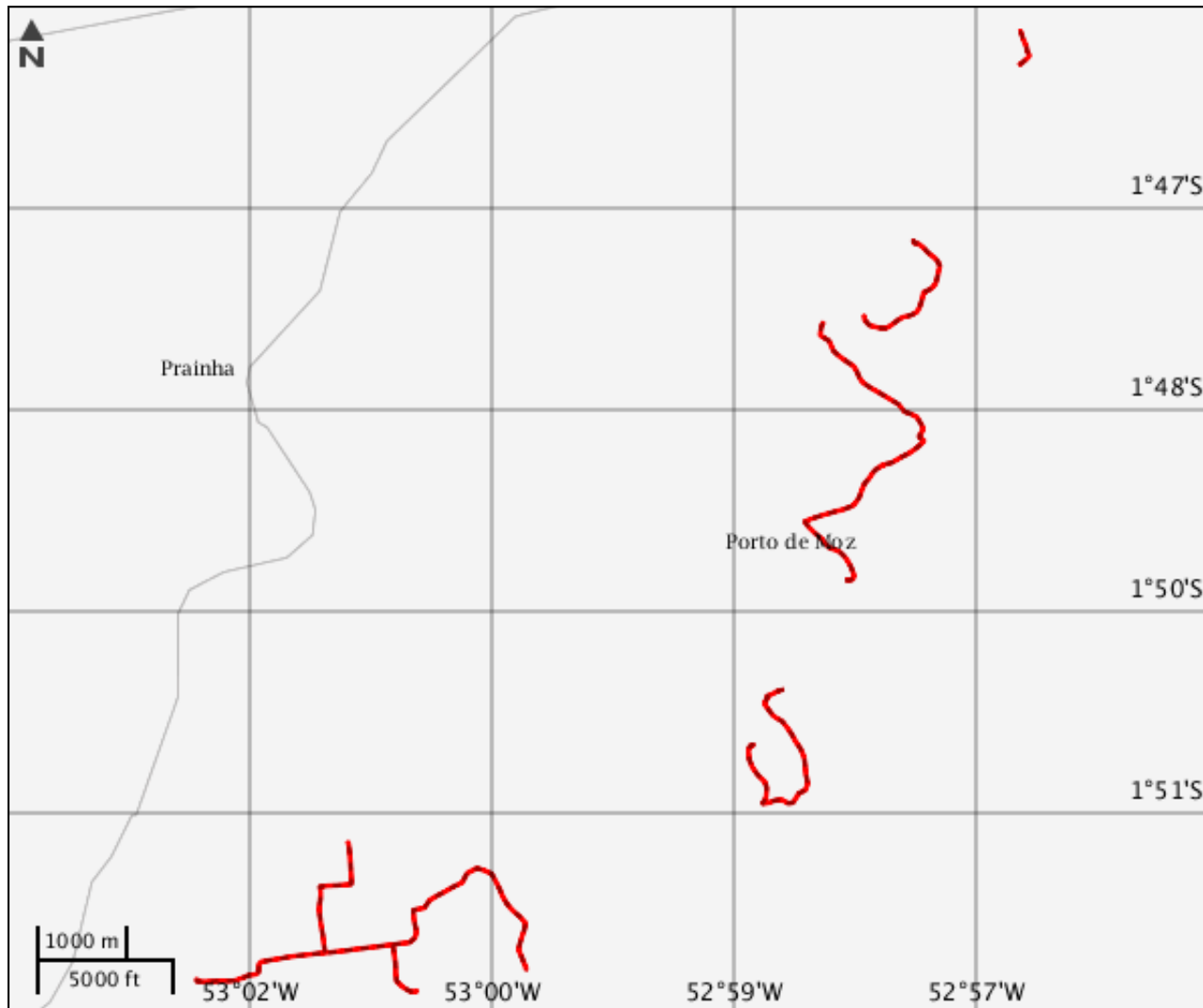
---

**Massa d'água**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Municípios



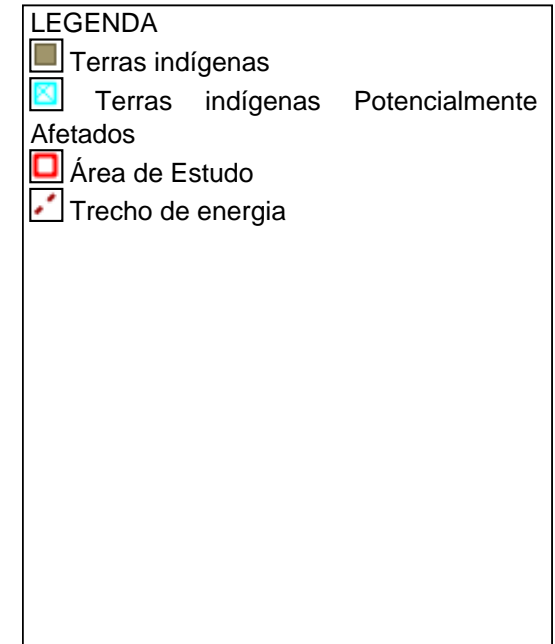
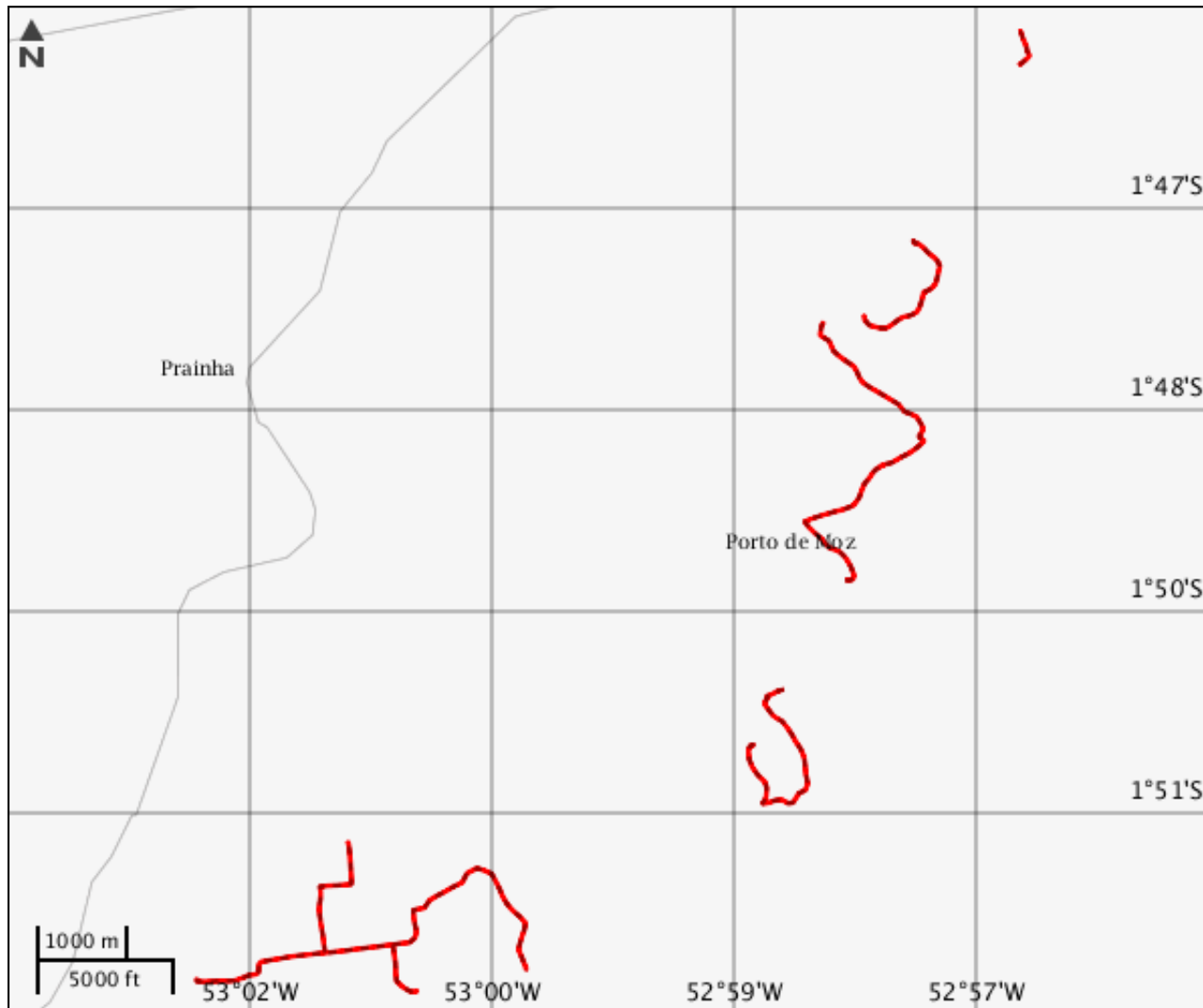
---

**Municípios**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Terras indígenas



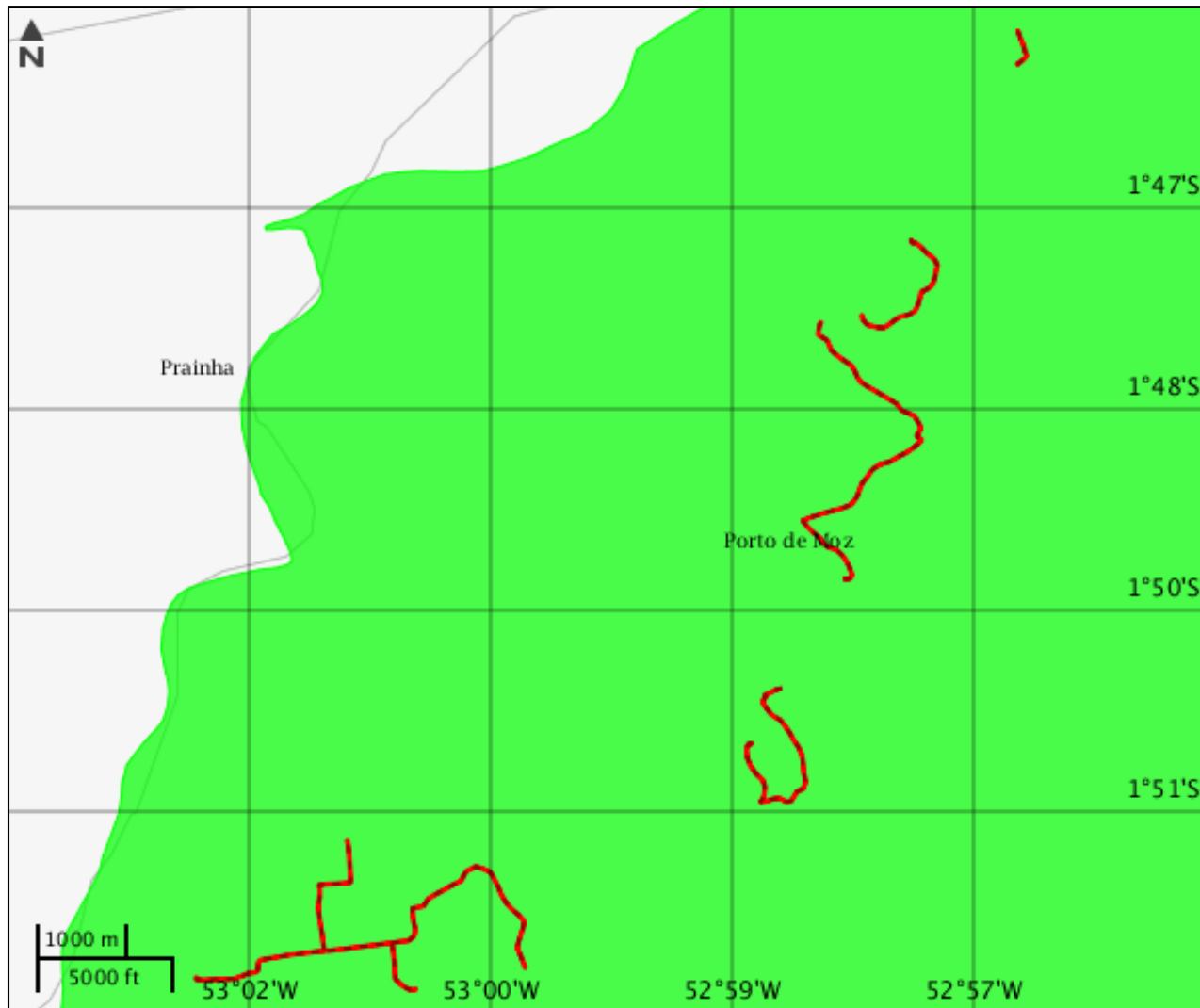
---

**Terras indígenas**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Unidades de conservação



**LEGENDA**

Unidades de conservação

- Unidade de Proteção Integral
- Unidade de Uso Sustentável

  UC Potencialmente Afetado(s)  
  Área de Estudo  
  Trecho de energia  
  UC Desenhadas

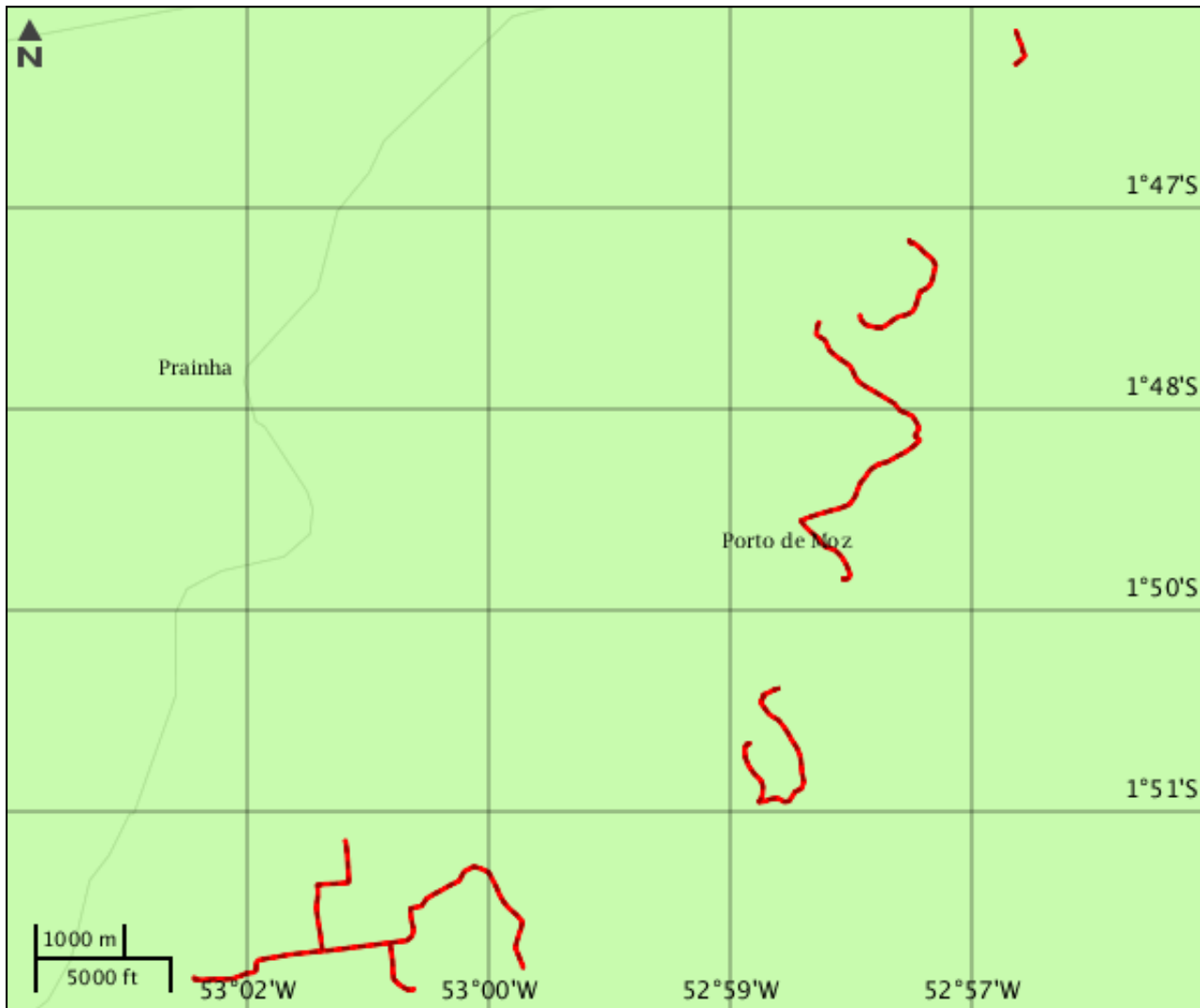
---

**Unidades de conservação**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Amazônia legal



LEGENDA

- Amazônia legal
- Amazônia legal Potencialmente Afetados
- Área de Estudo
- Trecho de energia





**CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO****Meio Biótico**

- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da Resolução Conama nº 428/2010?
- Sim  Não - O empreendimento localiza-se em uma região de lacuna de dados biológicos, considerando os levantamentos técnicos e científicos registrados na literatura?
- Sim  Não - Há grande contínuo florestal na região do empreendimento?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios com endemismo restrito ou que abrigam espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim  Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento?
- Sim  Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 30% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim  Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 60% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim  Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?

**Meio Socioeconômico**

- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à outras populações tradicionais?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim  Não - Na área atingida pelo empreendimento, há predomínio de pequenas propriedades rurais?
- Sim  Não - O empreendimento está localizado em município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim  Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim  Não - O empreendimento intercepta área urbana consolidada ou em expansão, considerando os Planos Diretores de Ordenamento Territoriais (PDOTs) aprovados nos municípios ou no Distrito Federal, se for o caso?
- Sim  Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade e/ou sua completa remoção?
- Sim  Não - O empreendimento afetará áreas ou bens considerados patrimônio histórico, cultural, de lazer ou turístico?
- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?

- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

### Meio Físico

- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?
- Sim  Não - Há registros de sítios arqueológicos ou paleontológicos na região atingida pelo empreendimento?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à área suscetíveis a regimes sazonais ou permanentes de alagamento?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à regiões com relevo acidentado e/ou declividade acentuada (serras, escarpas, etc.)?

### Outras Informações

- Sim  Não - O empreendimento está localizado paralelamente à outros empreendimentos da mesma tipologia, formando corredores de sistemas de transmissão de energia?
- Sim  Não - O empreendimento está localizado ao longo de faixa de domínio de rodovias, ferrovias ou outros empreendimentos lineares pré-existentes?

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Processos Existentes em Órgãos Federais**

**Instituição** : Fundação Nacional do Índio - Funai

**Nº Processo** : 086201592262015-15

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.